

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**Extrato do Contrato N° 0005/2023/SEMADESC****Nº Cadastral 21271****Processo:** 83/000.364/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na Ordem de Utilização de Ata 0028/2023.**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122002746600001 - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 901,00 (novecentos e um reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/03/2023 e encerramento em 19/03/2024.**Data da Assinatura:** 22/03/2023**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Pauliane de Souza Queiroz**EXTRATO – SEGUNDO ADITIVO****CONVÊNIO N. 30.823/2021****PROCESSO N. 71/027.844/2021**

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 24.616.187/0001-10.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 30.823/2021, de 31 de março de 2023 para 30 de novembro de 2023.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Wlademir de Souza Volk, CPF n. 836.177.101-82

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N. 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEILOG, CNPJ/MF N. 03.236.119/0001-56, E A CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A, CNPJ/MF N. 48.851.242/0001-15, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, CNPJ/MF N. 04.895.130/0001-90 e AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68****PROCESSO N. 57/009.452/2021.**

DO OBJETO: O objeto do Contrato é a Concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Contrato, em especial no Programa de Exploração Rodoviário-PER.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 30 (trinta) anos contados a partir da data de eficácia.

DO VALOR: O valor estimado do Contrato é de R\$ 1.860.801.389,77, (um bilhão, oitocentos e sessenta milhões, oitocentos e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) correspondente a projeção dos investimentos a serem realizados pela Concessionária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.987/1995, Lei Federal n. 9.074/1995, subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 5.829/2022, Lei Estadual nº 2.766/03, Lei Estadual nº 4.476/14, Decreto Estadual nº 13.926/14 e demais normas que regem a matéria, nos termos das cláusulas e condições estipuladas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

ASSINAM:

EDUARDO CORREA RIEDEL – CPF/MF n. 008.984.647-81

Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF/MF n. 204.038.521-53

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PAULO NUNES LOPES - CPF/MF nº 337.971.615-49

Diretor-Presidente da Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A.

CAMILLA DE MATOS MARCONDES SILVESTRE - CPF/MF nº 223.158.858-76

Diretora Administrativo-Financeiro da Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A.

CARLOS ALBERTO ASSIS - CPF/MF n. 924.445.208-15

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES - CPF/MF n. 002.159.821-50

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul – AGESUL

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0010/2022/SEJUSP/MS

Nº Cadastral 17315

Processo: 31/008.461/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 10/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/008.461/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 21 de março de 2023, sendo o término em 21 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

Extrato do Contrato Nº 0010/2023/SEJUSP

Nº Cadastral 21106

Processo: 31/007.502/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais na área de incêndio, terrestre e mergulho para atender o Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023- Operacionalização e Gestão do FUNRESP - CBMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339030, Item nº 3028, Fonte de Recursos nº 0175980071, Nota de Empenho nº 2023NE000643 de 17/02/2022.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 117.300,00 (Cento e dezessete mil e trezentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 08/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANDERSON PEDRA DOS SANTOS

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0216/2022/SEJUSP/MS Nº Cadastral 20563

Processo: 31/058.672/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa HÓRUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 216/2022/SEJUSP/MS – Gcont nº 20563, Processo nº 31/058.672/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>